



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 539 | Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Lucinéia dos Santos Ribeiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos da Prefeita</b> .....                             | <b>01</b> |
| Decreto.....                                              | 01        |
| Ato .....                                                 | 02        |
| Portaria de Pessoal.....                                  | 03        |
| <b>Secretarias</b> .....                                  | <b>03</b> |
| Procuradoria Geral do Município .....                     | 03        |
| Superintendência de Contratos e Convênios .....           | 03        |
| Secretaria Municipal de Administração .....               | 04        |
| Superintendência de Gestão de Pessoas .....               | 04        |
| Superintendência de Licitação .....                       | 05        |
| Contratações Diretas.....                                 | 05        |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....          | 06        |
| Portaria .....                                            | 06        |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                       | 06        |
| Portaria .....                                            | 06        |
| Procedimento Administrativo.....                          | 07        |
| Administração Indireta .....                              | 07        |
| Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE..... | 07        |
| Licitação.....                                            | 07        |

### Atos da Prefeita

#### Decreto

#### DECRETO Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição do Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM/MT como veículo oficial de publicação dos atos administrativos, normativos, funcionais e legais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Várzea Grande, revoga o Decreto Municipal nº 70, de 18 de agosto de 2025, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os meios oficiais de publicação dos atos administrativos, normativos, funcionais e legais da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a retomada das publicações oficiais no Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o fluxo administrativo para encaminhamento, processamento e publicação das matérias oficiais dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 13 de julho de 2026, o Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM/MT passa a constituir o veículo oficial de publicação dos atos administrativos, normativos, funcionais e legais dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Várzea Grande.

Parágrafo único. Para fins de publicidade, eficácia, contagem de prazos e demais efeitos legais, considerar-se-á como data oficial da publicação aquela constante da edição do Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM/MT em que o ato for veiculado.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM proceder ao recebimento, processamento e inclusão das matérias encaminhadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no sistema de publicação do Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM/MT.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo, legalidade, exatidão e regularidade dos documentos encaminhados para publicação é exclusiva do órgão ou entidade de origem.

§ 2º A atuação da Secretaria Municipal de Comunicação Social restringe-se ao processamento e à inclusão das matérias no sistema de publicação, não lhe competindo promover qualquer alteração em seu conteúdo.

Art. 3º As matérias destinadas à publicação deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Comunicação Social:

I – por meio do sistema GESPRO, utilizando o fluxo "SECOM – PUBLICAÇÃO";

II – excepcionalmente, em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico [secom.diario@varzeagrande2.mt.gov.br](mailto:secom.diario@varzeagrande2.mt.gov.br), devendo o e-mail conter:

- a) o documento em formato editável (Word);
- b) o nome e telefone do responsável pelo encaminhamento;
- c) o comprovante de aprovação da autoridade competente da respectiva pasta.

Art. 4º Os documentos destinados à publicação deverão ser encaminhados em formato editável (Word).

Art. 5º As matérias deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Comunicação Social até as 17h, para publicação na edição ordinária do dia subsequente.

Parágrafo único. Quando necessária a publicação em edição extraordinária do Jornal Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM/MT, os documentos deverão ser encaminhados até as 10h, observadas as normas e limitações estabelecidas pela Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 6º Os Secretários Municipais, dirigentes de autarquias e demais autoridades competentes deverão adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Ficam revogados o Decreto Municipal nº 70, de 18 de agosto de 2025, o Decreto nº 13, de 12 de março de 2026, e as demais disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

## Ato

### ATO Nº. 720/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Vanussa Souza Botelho**, no cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 10 de julho de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

### ATO Nº. 719/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Eliberto Francisco da Curz**, no cargo em comissão de Auditor Geral do SUS - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 10 de julho de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 716/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Lais Auxiliadora Vilalva de Oliveira**, no cargo em Comissão de Assessor

Especial - DNS 03, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 13 de julho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 715/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**EXONERAR Vanusa Souza Botelho**, no cargo em comissão de Auditor Geral do SUS - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 10 de julho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 718/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Izabel Conceição Vitalino Figueiredo**, no cargo em comissão de Gerente de Alimentação Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 13 de julho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 717/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Eva de Paulo Vieira Santos**, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 13 de julho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 714/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, Wesley Allan da Silva Passos**, no cargo em Comissão de Assessor

Especial - DNS 03, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 10 de julho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

## Portaria de Pessoal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº. 728/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 70554/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **DANIEL ANTONIO DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 166579, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico – DNS 06, em substituição a servidora **LUCIENE DE ARAUJO RODRIGUES**, matrícula nº 166578, exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Regularidade Fiscal - DNS 04, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, afastado em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **13/07/2026 a 17/07/2026**, com efeitos financeiros.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

#### PORTARIA Nº. 726/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **Janaina Godoi**, Assessor Técnico - DNS 06, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, partir de 10 de julho de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

#### PORTARIA Nº. 725/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **Lais Auxiliadora Vilalva de Oliveira**, Assessor Especial - DNS 03, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, partir de 13 de julho de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº. 727/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 69084/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Retificar a Portaria nº 707/2026 que designou o servidor JULIANO MACHADO DA ROSA**, matrícula nº 172188, exercendo o cargo de Subsecretário – DNS 02, em substituição ao servidor **CELSO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 166560, exercendo o cargo de Secretário Municipal – DNS 01, na Secretaria Municipal de Viação E obras.

#### Onde se lê:

"afastado em virtude de licença médica no período compreendido entre **13/07/2026 a 01/08/2026**."

#### Leia-se:

afastado em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **13/07/2026 a 01/08/2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

#### PORTARIA 118/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA** e dá outras providências.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026, à servidora **Sumaia Leite de Almeida**, no cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande/MT.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 07 de Julho de 2026.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

## Secretarias

## Procuradoria Geral do Município

## Superintendência de Contratos e Convênios

## Extrato de Contrato

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 087/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA, inscrito no CNPJ nº 97.531.702/0001-33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 25/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 02/2026 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 37688/2026. OBJETO: presente instrumento tem por objeto a locação de unidades de espaço O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo desjejum, almoço e jantar, destinados aos atendimentos das necessidades institucionais da secretaria municipal de administração e demais unidades administrativas participantes. VALOR: O valor global do presente contrato é de: R\$ 3.264.982,60 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PUBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do respectivo contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, os seguintes servidores como fiscais e fiscais suplentes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. a) Fiscal Titular: Raquel Maria de Moraes, matrícula n.175437. b) Fiscal Suplente: Elcielle Auxiliadora Arinos Da Silva, matrícula n.166603. 13.4.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL b) Fiscal Titular: Sirlei Salete Piasecki, matrícula n.43769 a) Fiscal Suplente: Jucimar Albertino de Campos, matrícula n.25117. 13.4.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



SOCIAL. a) Fiscal Titular: Ana Carolina Rabello da Silva, matrícula n.137453. b) Fiscal Suplente: Andressa Caroline Nascimento Vasconcelos, matrícula n.175920. 13.4.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. a) Fiscal Técnico: Edcleia Joana da Silva Leite Tosta, matrícula n.168574. b) Fiscal Administrativo: Marcela Candiotti Toskan, matrícula n.175684. 13.4.6. SECRETARIA DE MUNICIPAL SERVIÇO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA. a) Fiscal Titular: Viviany Inês Lemes Pinto, matrícula n.175958. b) Fiscal Suplente: Andressa Caroline Nascimento Vasconcelos, matrícula n. 175920

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2026

**JAQUELINE FAVETTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**  
**CELSO LUIZ PEREIRA**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**CONTRATANTE**  
**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO GERSON**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**  
**RONEI SCARTON JUNIOR**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**  
**CONTRATANTE**  
**LOURINEY DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**  
**REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA**  
**CONTRATADA**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 086/2026**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 37.486.867/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 25/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 02/2026 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 37688/2026. OBJETO: presente instrumento tem por objeto a locação de unidades de espaço O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo desjejum, almoço e jantar, destinados aos atendimentos das necessidades institucionais da secretaria municipal de administração e demais unidades administrativas participantes. VALOR: O valor global do presente contrato é de 3.299.924,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PUBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do respectivo contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, os seguintes servidores como fiscais e fiscais suplentes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. a) Fiscal Titular: Raquel Maria de Moraes, matrícula n.175437. b) Fiscal Suplente: Elcielle Auxiliadora Arinos Da Silva, matrícula n.166603. 13.4.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL b) Fiscal Titular: Sirlei Salete Piasecki, matrícula n.43769 a) Fiscal Suplente: Jucimar Albertino de Campos, matrícula n.25117. 13.4.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Fiscal Titular: Ana Carolina Rabello da Silva, matrícula n.137453. b) Fiscal Suplente: Andressa Caroline Nascimento Vasconcelos, matrícula n.175920. 13.4.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. a) Fiscal Técnico: Edcleia Joana da Silva Leite Tosta, matrícula n.168574. b) Fiscal Administrativo: Marcela Candiotti Toskan, matrícula n.175684. 13.4.6. SECRETARIA DE MUNICIPAL SERVIÇO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA. a) Fiscal Titular: Viviany Inês Lemes Pinto, matrícula n.175958. b) Fiscal Suplente: Andressa Caroline Nascimento Vasconcelos, matrícula n. 175920

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2026

**JAQUELINE FAVETTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**  
**CELSO LUIZ PEREIRA**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**CONTRATANTE**  
**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO GERSON**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATANTE**  
**RONEI SCARTON JUNIOR**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**  
**CONTRATANTE**  
**LOURINEY DOS SANTOS SILVA**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**  
**FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Termo de Parceria**

**EXTRATO CONVÊNIO N. 005/2026**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.895.683/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se ao presente Convênio, no que couber, os princípios constitucionais da Administração Pública, pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 10.820/2003, pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Lei Municipal nº 4.914/2022 e Decreto Municipal nº 8/2023 bem como pelas normas do Banco Central do Brasil e legislação municipal aplicável à consignação em folha de pagamento. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 46730/2026. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto operacionalização da concessão de empréstimos e cartão de crédito consignado em folha de pagamentos aos servidores públicos com vínculos estatutário do CONVENIENTE. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento das operações ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os débitos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. Escoado o prazo de vigência, a exclusivo interesse das partes, poderá ser celebrado novo convênio para consecução do objeto. FISCAL DE CONTRATO: Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023 Fica designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio: a) Na função de FISCAL TITULAR, o servidor, MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.949.191-XX, e matrícula nº 31375.

b) Na função de FISCAL SUPLENTE, o servidor DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, inscrita na Matrícula nº 141682.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2026

**JAQUELINE FAVETTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCEDENTE**  
**BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**  
**CONVENIADA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 717/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

| NOME                    | MATRICULA | CARGO            | LOTAÇÃO                               | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|-------------------------|-----------|------------------|---------------------------------------|-------------|------------|
| RENATO DE PAULA ARCANJO | 100578    | Guarda Municipal | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | 04/04/2026  | 29/06/2026 |
| ROSANA DOS SANTOS GOES  | 40863     | Guarda Municipal | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | 07/04/2026  | 06/05/2026 |

|                                     |        |                                               |                                                  |            |            |
|-------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|
| VICENTINA LUCENI VAZ SALES          | 46768  | MERENDEIRA                                    | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 09/04/2026 | 05/10/2026 |
| ELIEUSO WISES DA SILVA              | 130336 | TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 24/03/2026 | 01/04/2026 |
| EVERALDO CARDOSO                    | 130412 | TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 11/04/2026 | 04/05/2026 |
| JUCILEY MARIA DA SILVA SANTOS       | 130425 | TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 05/04/2026 | 18/04/2026 |
| ROSAIR DE OLIVEIRA MARQUES          | 40669  | MERENDEIRA                                    | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 08/04/2026 | 21/04/2026 |
| JACELAYNE NAYANE NUNES JAQUES       | 174356 | Guarda Municipal                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL            | 08/04/2026 | 12/04/2026 |
| VALDINEI DOS SANTOS NUNES           | 45715  | Guarda Municipal                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL            | 08/04/2026 | 12/04/2026 |
| STHELA OLIVEIRA CAPOBIANCO POLETO   | 135654 | Técnico em Desenvolvimento Educacional        | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 11/04/2026 | 15/04/2026 |
| MARTA DO PRADO IBIAPINO             | 34957  | MERENDEIRA                                    | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 05/04/2026 | 30/04/2026 |
| CLAUDINEI CORTEZ                    | 8335   | Agente de ManutenCAO (extinto)                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    | 17/04/2026 | 08/10/2026 |
| SOLANGE PONCIANA DA CONCEICAO       | 43968  | MERENDEIRA                                    | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 13/04/2026 | 17/04/2026 |
| ETNA FELIPE DE OLIVEIRA             | 15157  | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                   | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 10/04/2026 | 06/10/2026 |
| ANDREIA DE FREITAS FERREIRA         | 84125  | MERENDEIRA                                    | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 10/04/2026 | 21/04/2026 |
| JANETE RODRIGUES DE SOUSA FRANCISCO | 21306  | PROFESSOR                                     | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 13/04/2026 | 12/05/2026 |
| ALINE ALVES DE ALMEIDA              | 132923 | Profissional de Nivel Superior do SUS         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    | 09/04/2026 | 23/04/2026 |
| AGNES MANUELA MACHADO FERNANDES     | 140667 | Profissional de Nivel Superior do SUS         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    | 09/04/2026 | 13/04/2026 |
| ALINE DE FATIMA FERREIRA MATOS      | 132931 | Profissional de Nivel Superior do SUS         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    | 13/04/2026 | 17/04/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**Superintendência de Licitação**

**Contratações Diretas**

## Ratificação de Dispensa de Licitação

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

**PROCESSO N. 46229/2026**

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 44/2026.

OBJETO: Realização do repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil para o atendimento de 137 (cento e trinta e sete) alunos, por meio de parceria a ser firmada com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: Associação Espirita Eurípedes Barsanulfo, inscrita no CNPJ n. 08.826.948/0001-02

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 383.600,00 a serem pagos em 6 (seis) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 235/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 67/76, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 77.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 44/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 45964/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 43/2026.

OBJETO: Realização do repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos, por meio de parceria a ser firmada com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO LUZ DO AMANHA, inscrita no CNPJ n. 10.615.503/0001-25.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a serem pagos em 6(seis) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 233/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 60/79, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 80.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 43/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

**MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º, Inciso VIII da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 53334/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 48/2026.

OBJETO: execução do projeto "Pés de Ouro" por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO, inscrita no CNPJ n. 35.844.873/0001-65.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.137,93 (vinte e quatro mil e cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 10 (dez) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 239/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 114/125 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 126/127.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 48/2026, fundamentado na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Ratificação de Inexigibilidade

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Processo Administrativo nº 61515/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna pública a Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa VIVIAN ARRUDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.230.501/0001-35, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual, destinados à elaboração do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), período de vigência de 18 (dezoito) meses. Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

LUCINEIA DOS SANTOS RIBEIRO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Portaria

#### Portaria Nº69/SMAS/VG de 10 de julho de 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ATA nº88/2026 – Firmada pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento da ATA nº88/2026.

#### RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor (a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nºXXX.224.511-XX, como **FISCAL TITULAR** em substituição a(o) Senhor(a), **JULIANA MARTINS VASCONCELOS**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.397.141-XX e o(a) senhor(a) **CAROLINA KATIA DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nºXXX.482.191-XX, como **FISCAL SUPLENTE** em substituição, o(a) senhor(a) **JONATHAN DE CAMPOS**, portador(a) do CPF nº XXX.252.821.XX para acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 88/2026 firmada entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 20.847.096/0001-35, cujo o objeto é: o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da referida Ata, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria

Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de julho de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
Secretária Municipal De Assistência Social

## Secretaria Municipal de Saúde

### Portaria

#### PORTARIA/GAB/SMS/VG Nº 333 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a adoção de providências durante o período eleitoral/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo artigo 79 da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 40005/2026, expedida pelo Ministério Público do Trabalho nos autos da Notícia de Fato nº 000717.2025.23.000/8, especialmente o item 3, que recomenda a divulgação de seu conteúdo aos servidores e demais agentes públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar ampla divulgação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, às recomendações constantes da Recomendação nº 40005/2026 do Ministério Público do Trabalho, abaixo:

I – Abster-se de, por si, ou por seus propostos, discriminar e/ou perseguir quaisquer dos trabalhadores com que possua relação de trabalho (servidores, comissionados, temporários, estagiários, terceirizados, entre outros) ou pessoas que buscam trabalho, por crença, convicção política, de modo que não sejam praticados atos de assédio ou coação eleitoral, no intuito de constrangimento e intimidação, tais como, apenas exemplificativamente, incluem-se:

§ 1º Ameaças de perda de emprego e benefícios, alterações de setores de lotação/ funções desempenhadas, questionamentos quanto ao voto em candidatos e partidos políticos ou descontos na remuneração.

§ 2º Ameaças de perda de emprego e benefícios, alterações de setores de lotação/ funções desempenhadas, praticadas com o objetivo de coagir empregados/servidores a participar de ato/campanha eleitoral em prol de um candidato, esteja ele ou não vinculado diretamente a atual gestão.

§ 3º Alterações de localidades ou setores de lotação, funções desempenhadas, transferências ex officio com desvio de finalidade ou qualquer outra forma de punição ou retaliação em razão de opiniões ou manifestações políticas em favor ou desfavor a qualquer candidato(a) ou partido político.

§ 4º Questionamentos quanto ao voto em candidatos(as) e partidos políticos.

II – garantir, imediatamente, o respeito do direito fundamental dos trabalhadores à liberdade de consciência, convicção política ou filosófica, impedindo a prática de qualquer ato que obrigue o trabalhador a se manifestar sobre suas crenças ou convicções políticas ou filosóficas e, mais ainda, que venha a obrigá-lo a seguir uma determinada crença ou convicção política ou filosófica;

III – divulgar internamente, no prazo de 15 dias, no âmbito da Prefeitura, aos servidores, comissionados, temporários, estagiários, terceirizados, dentre outros, inclusive por mensagem de aplicativo, afixação em mural, correspondência, mensagem eletrônica, dentre outros meios, o teor desta recomendação, inclusive indicando que qualquer assédio, coação, intimidação, represália, demissão, cerceamento ou cortes de direitos ou ameaça por motivo de orientação política deve ser comunicada ao Ministério Público do Trabalho na seguinte página: [www.prt23.mpt.mp.br](http://www.prt23.mpt.mp.br).

Art. 2º Os servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deverão observar integralmente as recomendações acima, sem prejuízo da observância da legislação eleitoral vigente e das demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande 09 de julho de 2026.

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA

## Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT

## PORTARIA GAB/SMS/VG N°332, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

| LOTAÇÃO: CEDIDO |                           |         |            |                    |                                      |
|-----------------|---------------------------|---------|------------|--------------------|--------------------------------------|
| MAT.            | NOME DO (A) SERVIDOR (A)  | VÍNCULO | CARGO      | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO                      |
| 134940          | RENATA CARDOSO DOS SANTOS | EFETIVO | ODONTÓLOGA | 2025/2026          | 13/08/2026 A 11/09/2026<br>(30 DIAS) |

Várzea Grande, 08 de julho 2026.

Valéria Aparecida Nogueira  
Secretária de Saúde SMS/VG

## Procedimento Administrativo

## Errata

## ERRATA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso do dia 22.01.2026, edição 425, pág. 05 a 07, **PORTARIA GAB/SMS/VG N° 276/2026**, que seja corrigido a data de período de gozo:

## Onde se lê:

| LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL |                                             |         |                   |                    |                                      |
|------------------------|---------------------------------------------|---------|-------------------|--------------------|--------------------------------------|
| MAT.                   | NOME DO (A) SERVIDOR (A)                    | VÍNCULO | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO | *PERÍODO DE GOZO                     |
| 84021                  | CLAUDIA FERNANDA GALDINO DELGADO FIGUEIREDO | EFETIVO | ASSISTENTE SOCIAL | 2025/2026          | 01/07/2026 A 30/07/2026<br>(30 DIAS) |

## Leia-se:

| LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL |                                             |         |                   |                    |                                      |
|------------------------|---------------------------------------------|---------|-------------------|--------------------|--------------------------------------|
| MAT.                   | NOME DO (A) SERVIDOR (A)                    | VÍNCULO | CARGO             | PERÍODO AQUISITIVO | *PERÍODO DE GOZO                     |
| 84021                  | CLAUDIA FERNANDA GALDINO DELGADO FIGUEIREDO | EFETIVO | ASSISTENTE SOCIAL | 2025/2026          | 07/07/2026 A 05/08/2026<br>(30 DIAS) |

## Onde se lê:

| LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL |                                    |         |        |                     |                                      |
|------------------------|------------------------------------|---------|--------|---------------------|--------------------------------------|
| MAT.                   | NOME DO (A) SERVIDOR (A)           | VÍNCULO | CARGO  | *PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO                      |
| 84703                  | PATRICIA CRISTINA BORGES FLORÊNCIO | EFETIVO | MÉDICA | 2019/2020           | 06/07/2026 A 20/07/2026<br>(15 DIAS) |

## Leia-se:

| LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL |                                    |         |        |                     |                                      |
|------------------------|------------------------------------|---------|--------|---------------------|--------------------------------------|
| MAT.                   | NOME DO (A) SERVIDOR (A)           | VÍNCULO | CARGO  | *PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO                      |
| 84703                  | PATRICIA CRISTINA BORGES FLORÊNCIO | EFETIVO | MÉDICA | 2021/2022           | 06/07/2026 A 20/07/2026<br>(15 DIAS) |

## Onde se lê:

| LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL |                          |         |       |                    |                  |
|------------------------|--------------------------|---------|-------|--------------------|------------------|
| MAT.                   | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | *PERÍODO DE GOZO |
|                        |                          |         |       |                    |                  |

|        |                        |         |            |           |                                      |
|--------|------------------------|---------|------------|-----------|--------------------------------------|
| 132923 | ALINE ALVES DE ALMEIDA | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2022/2023 | 02/07/2026 A 16/07/2026<br>(15 DIAS) |
|--------|------------------------|---------|------------|-----------|--------------------------------------|

## Leia-se:

| LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL |                          |         |            |                    |                                      |
|------------------------|--------------------------|---------|------------|--------------------|--------------------------------------|
| MAT.                   | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO      | PERÍODO AQUISITIVO | *PERÍODO DE GOZO                     |
| 132923                 | ALINE ALVES DE ALMEIDA   | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2022/2023          | 02/07/2026 A 16/07/2026<br>(15 DIAS) |

Várzea Grande, 09 de julho 2026.

Valéria Aparecida Nogueira  
Secretária de Saúde SMS/VG

## Administração Indireta

## Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

## Licitação

## PORTARIA N° 204/2026

**Rogério França Martins**, Diretor-Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.733/97, alterada pela Lei n° 1.866/98, bem como pelo Ato de Nomeação n° 200/2026;

**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor especialmente designado;

**Considerando** o disposto no art. 13 do Decreto Municipal n° 81/2023, que disciplina a execução e o gerenciamento dos contratos administrativos e seus documentos;

**Considerando** o término dos contratos de trabalho temporário de servidores anteriormente designados como fiscais de contrato;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal**, conforme segue

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2026 - GR POÇOS ARTESIANOS LTDA, ELETROTÉCNICA OHMS EIRELLI ME - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026.**

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE/VG)

**Fiscal:** GESIEL GUIMARÃES DOS SANTOS

**Matrícula n.º:** 2909

**Suplente de Fiscal:** WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA

**Matrícula n.º:** 650

**Art. 2º** Compete ao **Fiscal de Contrato**:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- II – Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento de bens com o objeto contratado;
- III – Registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- IV – Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades;
- V – Atestar notas fiscais e demais documentos relativos à execução contratual.

**Art. 3º** Compete ao **Gestor de Contrato**:

- I – Acompanhar e supervisionar a atuação dos fiscais de contrato;
- II – Promover a comunicação entre a Administração e a contratada;
- III – Emitir pareceres e relatórios sobre a execução contratual;
- IV – Adotar providências em caso de irregularidades;
- V – Solicitar, quando necessário, aditivos ou rescisão contratual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS  
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Pelo presente instrumento, o Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande/MT, CEP n.º 78.150-236, neste ato, representado pelo Diretor Presidente Sr. **ROGERIO FRANÇA MARTINS**, com os poderes instituídos pela Lei Municipal nº 1.733/98 e Ato de Nomeação Nº. 200/2026, e demais normas legais aplicáveis; e ainda, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo Administrativo nº 019/2026**, do tipo menor preço por lote, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se estas à Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 81/2023 e a Lei Complementar nº 123/2006, bem como outras correlatas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens acima relacionados, Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE/VG), conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

| QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA                     |  |                                      |                         |
|-------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Empresa: GR POÇOS ARTESIANOS LTDA                           |  |                                      |                         |
| CNPJ no : 42.458.170/0001-64                                |  | Inscrição Estadual no : 13885028-3   |                         |
| Endereço: Rua H2, N° 1792, Greenville II,                   |  |                                      |                         |
| Complemento:                                                |  |                                      |                         |
| Cidade: Campo Verde                                         |  | Estado: Mato Grosso                  | CEP: 78840-000          |
| Telefone(s): (66) 9.9651-2932                               |  | E-mail: GR.POCOSARTESIANOS@GMAIL.COM |                         |
| Banco: Sicredi                                              |  | Agência: 0802                        | Conta Corrente: 44378-9 |
| Representante Legal: GELIANE APARECIDA RAMOS BUENO OLIVEIRA |  |                                      |                         |

## LOTE 1 - CONJUNTOS DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS

## TABELA 1: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 4 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                    | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|------------|--------------|
| 1    | Motor Trifásico 3 kW (4 HP-cv); 132M;<br>4 POLOS; 60 Hz;<br>220/380/440 V;<br>11,4/6,61/5,71 A;<br>1745 RPM | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 14    | R\$ 196,40 | R\$ 2.749,60 |
|      |                                                                                                             | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 14    | R\$ 257,40 | R\$ 3.603,60 |
|      |                                                                                                             | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 14    | R\$ 300,40 | R\$ 4.205,60 |
|      |                                                                                                             | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 14    | R\$ 690,40 | R\$ 9.665,60 |
|      |                                                                                                             | CÓDIGO TCE         | 00061434                                        |       |            |              |

## TABELA 2: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 12,5 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                     | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 2    | Motor Trifásico 10 kW (12,5 HP-cv); 132M;<br>4 POLOS; 60 Hz; 220/380V;<br>34/ 20 A; 1760 RPM | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 2     | R\$ 369,30   | R\$ 738,60   |
|      |                                                                                              | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 2     | R\$ 494,70   | R\$ 989,40   |
|      |                                                                                              | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 2     | R\$ 575,70   | R\$ 1.151,40 |
|      |                                                                                              | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 2     | R\$ 1.353,40 | R\$ 2.706,80 |
|      |                                                                                              | CÓDIGO TCE         | 00061435                                        |       |              |              |

## TABELA 3: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 15 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|   |                                                                                                             |            |                                                 |   |              |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 3 | Motor Trifásico 11kW (15 HP-cv); 132M/L;<br>4 POLOS; 60 Hz;<br>220/380/440V;<br>47/21,8/18,8 A;<br>1760 RPM | Parcial 01 | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 4 | R\$ 395,60   | R\$ 1.582,40 |
|   |                                                                                                             | Parcial 02 | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 4 | R\$ 530,80   | R\$ 2.123,20 |
|   |                                                                                                             | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo.                        | 4 | R\$ 618,40   | R\$ 2.473,60 |
|   |                                                                                                             | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 4 | R\$ 1.450,40 | R\$ 5.801,60 |
|   |                                                                                                             | CÓDIGO TCE | 00061436                                        |   |              |              |

## TABELA 4: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 20 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                     | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 4    | Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M;<br>4 POLOS; 60 Hz;<br>220/380/440V;<br>52,2/30,2/26,1 A;<br>1760 RPM | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 6     | R\$ 532,90   | R\$ 3.197,40  |
|      |                                                                                                              | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 6     | R\$ 715,00   | R\$ 4.290,00  |
|      |                                                                                                              | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 6     | R\$ 831,90   | R\$ 4.991,40  |
|      |                                                                                                              | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 6     | R\$ 1.957,60 | R\$ 11.745,60 |
|      |                                                                                                              | CÓDIGO TCE         | 00061437                                        |       |              |               |

## TABELA 5: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 30 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                           | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 5    | Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 180M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 76,2/44,1/38,1 A; 1770 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 10    | R\$ 852,00   | R\$ 8.520,00  |
|      |                                                                                                    | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 10    | R\$ 1.143,30 | R\$ 11.433,00 |
|      |                                                                                                    | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 10    | R\$ 1.332,30 | R\$ 13.323,00 |
|      |                                                                                                    | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 10    | R\$ 3.130,80 | R\$ 31.308,00 |
|      |                                                                                                    | CÓDIGO TCE         | 00061438                                        |       |              |               |

## TABELA 6: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 30 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                           | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|-------------|--------------|
| 6    | Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 180M; 2 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 76,2/44,1/38,1 A; 3545 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 2     | R\$ 635,70  | R\$ 1.271,40 |
|      |                                                                                                    | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 2     | R\$ 854,20  | R\$ 1.708,40 |
|      |                                                                                                    | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 2     | R\$ 995,20  | R\$ 1.990,40 |
|      |                                                                                                    | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 2     | R\$2.350,85 | R\$4.701,70  |
|      |                                                                                                    | CÓDIGO TCE         | 00061438                                        |       |             |              |

## TABELA 7: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 40 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                       | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 7    | Motor Trifásico 30 kW (40 HP-cv);200M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 99/57,3/49,5 A; 1785 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 8     | R\$ 1.109,90 | R\$ 8.879,20  |
|      |                                                                                                | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 8     | R\$ 1.490,50 | R\$ 11.924,00 |

|  |  |            |                                               |   |              |               |
|--|--|------------|-----------------------------------------------|---|--------------|---------------|
|  |  | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo.                      | 8 | R\$ 1.736,60 | R\$13.892,80  |
|  |  | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura. | 8 | R\$ 4.082,20 | R\$ 32.657,60 |
|  |  | CÓDIGO TCE | 00061439                                      |   |              |               |

TABELA 8: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 50 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 8    | Motor Trifásico 37 kW (50 HP-cv); 200L; 4 POLOS; 60 Hz; 380/660 V; 70.6/40.7A; 1775 rpm | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 14    | R\$ 1.224,70 | R\$ 17.145,80 |
|      |                                                                                         | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 14    | R\$ 1.643,50 | R\$ 23.009,00 |
|      |                                                                                         | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 14    | R\$ 1.916,30 | R\$ 26.828,20 |
|      |                                                                                         | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 14    | R\$ 4.503,10 | R\$63.043,40  |
|      |                                                                                         | CÓDIGO TCE         | 00061441                                        |       |              |               |

TABELA 9: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 75 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                          | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 9    | Motor Trifásico 56,25 kW (75 HP-cv); 225S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 180/104/91A; 1775 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 14    | R\$ 1.942,00 | R\$ 27.188,00 |
|      |                                                                                                   | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 14    | R\$ 2.606,00 | R\$ 36.484,00 |
|      |                                                                                                   | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 14    | R\$ 3.038,00 | R\$ 42.532,00 |
|      |                                                                                                   | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 14    | R\$7.141,80  | R\$ 99.985,20 |
|      |                                                                                                   | CÓDIGO TCE         | 00061443                                        |       |              |               |

TABELA 10: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 75 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                          | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 10   | Motor Trifásico 56,25 kW (75 HP-cv); 225S/M; 2 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 174/101/87A; 3565 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 3     | R\$ 2.059,70 | R\$ 6.179,10  |
|      |                                                                                                   | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 3     | R\$ 2.763,50 | R\$ 8.290,50  |
|      |                                                                                                   | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 3     | R\$ 3.221,20 | R\$ 9.663,60  |
|      |                                                                                                   | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 3     | R\$ 7.571,30 | R\$ 22.713,90 |
|      |                                                                                                   | CÓDIGO TCE         | 00061443                                        |       |              |               |

TABELA 11: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 100 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                           | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 11   | Motor Trifásico 75 kW (100 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 243/141/122 A; 1780 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 9     | R\$ 2.190,60 | R\$ 19.715,40 |
|      |                                                                                                    | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 9     | R\$ 2.939,10 | R\$ 26.451,90 |
|      |                                                                                                    | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 9     | R\$ 3.426,70 | R\$ 30.840,30 |

|  |            |                                               |   |              |               |
|--|------------|-----------------------------------------------|---|--------------|---------------|
|  | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura. | 9 | R\$ 8.057,00 | R\$ 72.513,00 |
|  | CÓDIGO TCE | 00061445                                      |   |              |               |

TABELA 12: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 125 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                           | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 12   | Motor Trifásico 90 kW (125 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 282/163/141 A; 1785 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 4     | R\$ 3.166,10  | R\$ 12.664,40 |
|      |                                                                                                    | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 4     | R\$ 4.248,70  | R\$ 16.994,80 |
|      |                                                                                                    | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 4     | R\$ 4.952,60  | R\$ 19.810,40 |
|      |                                                                                                    | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 4     | R\$ 11.636,20 | R\$ 46.544,80 |
|      |                                                                                                    | CÓDIGO TCE         | 00061446                                        |       |               |               |

TABELA 13: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 150 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                            | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 13   | Motor Trifásico 110 kW (150 HP-cv); 280S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 350/230/175 A; 1780 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 5     | R\$ 3.465,70  | R\$ 17.328,50 |
|      |                                                                                                     | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 5     | R\$ 4.651,60  | R\$ 23.258,00 |
|      |                                                                                                     | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 5     | R\$ 5.420,30  | R\$ 27.101,50 |
|      |                                                                                                     | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 5     | R\$ 12.734,90 | R\$ 63.674,50 |
|      |                                                                                                     | CÓDIGO TCE         | 00061447                                        |       |               |               |

TABELA 14: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 175 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                            | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 14   | Motor Trifásico 132 kW (175 HP-cv); 351S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 428/248/214 A; 1790 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 3     | R\$ 4.160,70  | R\$ 12.482,10 |
|      |                                                                                                     | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 3     | R\$ 5.581,50  | R\$ 16.744,50 |
|      |                                                                                                     | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 3     | R\$ 6.504,50  | R\$ 19.513,50 |
|      |                                                                                                     | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 3     | R\$ 15.276,50 | R\$ 45.829,50 |
|      |                                                                                                     | CÓDIGO TCE         | 00061448                                        |       |               |               |

TABELA 15: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 200 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                            | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 15   | Motor Trifásico 150 kW (200 HP-cv); 315S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 482/279/241 A; 1791 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 5     | R\$ 4.393,30  | R\$ 21.966,50 |
|      |                                                                                                     | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 5     | R\$ 5.895,00  | R\$ 29.475,00 |
|      |                                                                                                     | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 5     | R\$ 6.868,40  | R\$ 34.342,00 |
|      |                                                                                                     | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 5     | R\$ 16.130,20 | R\$ 80.651,00 |

|  |  |               |           |
|--|--|---------------|-----------|
|  |  | CÓDIGO<br>TCE | 000061448 |
|--|--|---------------|-----------|

TABELA 16: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 250 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                           | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 16   | Motor Trifásico 185 kW (250 HP-cv); 315S/M; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 586/339/293 A; 1790 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 4     | R\$ 4.918,50  | R\$ 19.674,00 |
|      |                                                                                                    | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 4     | R\$ 6.598,50  | R\$ 26.394,00 |
|      |                                                                                                    | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 4     | R\$ 7.689,40  | R\$ 30.757,60 |
|      |                                                                                                    | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 4     | R\$ 18.057,40 | R\$ 72.229,60 |
|      |                                                                                                    | CÓDIGO TCE         | 00061448                                        |       |               |               |

TABELA 17: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 400 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                           | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| 17   | Motor Trifásico 300 kW (400 HP-cv); 355M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440 V; 952/551/476 A; 1770RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 8     | R\$ 7.256,20  | R\$ 58.049,60  |
|      |                                                                                                    | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 8     | R\$ 9.736,60  | R\$ 77.892,80  |
|      |                                                                                                    | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 8     | R\$ 11.345,20 | R\$ 90.761,60  |
|      |                                                                                                    | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 8     | R\$ 26.642,60 | R\$ 213.140,80 |
|      |                                                                                                    | CÓDIGO TCE         | 00061449                                        |       |               |                |

TABELA 18: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 500 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                   | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| 18   | Motor Trifásico 375 kW (500 HP-cv); 355M/L; 4 POLOS; 60 Hz; 380/660 V; 680/391 A; 1750RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 8     | R\$ 8.596,10  | R\$ 68.768,80  |
|      |                                                                                            | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 8     | R\$ 11.533,70 | R\$ 92.269,60  |
|      |                                                                                            | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 8     | R\$ 13.443,40 | R\$ 107.547,20 |
|      |                                                                                            | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 8     | R\$ 31.583,00 | R\$ 252.664,00 |
|      |                                                                                            | CÓDIGO TCE         | 00061450                                        |       |               |                |

TABELA 19: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTORES DE 700 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                 | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                            | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| 19   | Motor Trifásico DE EIXO VERTICAL 525 kW (700 HP-cv); HGF 365C; 4 POLOS; 60 Hz; 380 V; 900,4 A; 1787 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.       | 8     | R\$ 14.658,40 | R\$ 117.267,20 |
|      |                                                                                                          | Parcial 02         | Troca de mancal e troca ou reparo de terminais. | 8     | R\$ 24.729,40 | R\$ 197.835,20 |
|      |                                                                                                          | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo.                        | 8     | R\$ 29.764,90 | R\$ 238.119,20 |
|      |                                                                                                          | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador e Pintura.   | 8     | R\$ 39.229,90 | R\$ 313.839,20 |

|  |  |               |          |
|--|--|---------------|----------|
|  |  | CÓDIGO<br>TCE | 00061451 |
|--|--|---------------|----------|

LOTE 3: MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL

TABELA 30: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 2 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                  | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                     | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 30   | Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 8,0 A; 1750 RPM.. | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.        | 6     | R\$ 626,70   | R\$ 3.760,20  |
|      |                                                                                                           | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo. | 6     | R\$ 794,90   | R\$ 4.769,40  |
|      |                                                                                                           | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                | 6     | R\$ 993,00   | R\$ 5.958,00  |
|      |                                                                                                           | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                      | 6     | R\$ 2.134,40 | R\$ 12.806,40 |
|      |                                                                                                           | CÓDIGO TCE         | 00072483                                                                 |       |              |               |

TABELA 31: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 3 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                   | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                     | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 31   | Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 2,2 kW (3 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 15,0 A; 1750 RPM.. | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.        | 20    | R\$ 641,60   | R\$ 12.832,00 |
|      |                                                                                                            | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo. | 20    | R\$ 830,10   | R\$ 16.602,00 |
|      |                                                                                                            | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                | 20    | R\$ 1.049,90 | R\$ 20.998,00 |
|      |                                                                                                            | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                      | 20    | R\$ 2.248,80 | R\$ 44.976,00 |
|      |                                                                                                            | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                 |       |              |               |

TABELA 32: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 5 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                   | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                     | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 32   | Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 3,7 kW (5 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 19,0 A; 1750 RPM.. | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.        | 22    | R\$ 823,80   | R\$ 18.123,60 |
|      |                                                                                                            | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo. | 22    | R\$ 1.021,10 | R\$ 22.464,20 |
|      |                                                                                                            | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                | 22    | R\$ 1.298,20 | R\$ 28.560,40 |
|      |                                                                                                            | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                      | 22    | R\$ 2.888,00 | R\$ 63.536,00 |
|      |                                                                                                            | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                 |       |              |               |

TABELA 33: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 7,5 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                     | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                     | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 33   | Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 24,0 A; 1750 RPM.. | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.        | 8     | R\$ 1.126,80 | R\$ 9.014,40  |
|      |                                                                                                              | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo. | 8     | R\$ 1.457,20 | R\$ 11.657,60 |

|  |  |            |                                                     |   |              |               |
|--|--|------------|-----------------------------------------------------|---|--------------|---------------|
|  |  | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.           | 8 | R\$ 1.845,40 | R\$ 14.763,20 |
|  |  | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura. | 8 | R\$ 3.951,90 | R\$ 31.615,20 |
|  |  | CÓDIGO TCE | 00061452                                            |   |              |               |

TABELA 34: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 10 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                    | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                     | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 34   | Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 7,5 kW (10 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 32,0 A; 1750 RPM.. | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.        | 6     | R\$ 1.312,20 | R\$ 7.873,20  |
|      |                                                                                                             | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo. | 6     | R\$ 1.693,50 | R\$ 10.161,00 |
|      |                                                                                                             | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                | 6     | R\$ 2.151,60 | R\$ 12.909,60 |
|      |                                                                                                             | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                      | 6     | R\$ 4.605,30 | R\$ 27.631,80 |
|      |                                                                                                             | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                 |       |              |               |

TABELA 35: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 15 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                   | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                     | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 35   | Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 11 kW (15 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 48,0 A; 1750 RPM.. | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.        | 8     | R\$ 1.572,90 | R\$ 12.583,20 |
|      |                                                                                                            | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo. | 8     | R\$ 2.031,20 | R\$ 16.249,60 |
|      |                                                                                                            | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                | 8     | R\$ 2.579,00 | R\$ 20.632,00 |
|      |                                                                                                            | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                      | 8     | R\$ 5.520,50 | R\$ 44.164,00 |
|      |                                                                                                            | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                 |       |              |               |

TABELA 36: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 30 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                 | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                     | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 36   | Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 22 kW (30 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 75 A; 1750 RPM.. | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.        | 4     | R\$ 3.375,30  | R\$ 13.501,20 |
|      |                                                                                                          | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo. | 4     | R\$ 4.355,10  | R\$ 17.420,40 |
|      |                                                                                                          | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                | 4     | R\$ 5.545,10  | R\$ 22.180,40 |
|      |                                                                                                          | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                      | 4     | R\$ 11.858,80 | R\$ 47.435,20 |
|      |                                                                                                          | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                 |       |               |               |

TABELA 37: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 40 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                           |            |                                                                          |   |               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|
| 37 | Conjunto motobomba Submersível Motor Trifásico 30 kW (40 HP-cv); 4 POLOS; 60 Hz; 220 V; 101 A; 1750 RPM.. | Parcial 01 | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.        | 4 | R\$ 4.547,20  | R\$ 18.188,80 |
|    |                                                                                                           | Parcial 02 | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e Vedação do Cabo. | 4 | R\$ 5.871,50  | R\$ 23.486,00 |
|    |                                                                                                           | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                | 4 | R\$ 7.454,90  | R\$ 29.819,60 |
|    |                                                                                                           | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                      | 4 | R\$ 15.956,85 | R\$ 63.827,40 |
|    |                                                                                                           | CÓDIGO TCE | 00061452                                                                 |   |               |               |

## LOTE 5: BOMBAS CENTRÍFUGAS HORIZONTAL

TABELA 43: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 4 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                              | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 43   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI B 50-200 G; 1750 RPM; 4 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 5     | R\$ 756,40   | R\$ 3.782,00 |
|      |                                                                                                       | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 5     | R\$ 1.541,20 | R\$ 7.706,00 |
|      |                                                                                                       | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 5     | R\$ 1.186,60 | R\$ 5.933,00 |
|      |                                                                                                       | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 5     | R\$ 945,10   | R\$ 4.725,50 |
|      |                                                                                                       | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 5     | R\$ 830,10   | R\$ 4.150,50 |
|      |                                                                                                       | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |              |

TABELA 44: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 4 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 44   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGABLOC 65-40-200; 1735 RPM; 4 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 9     | R\$ 756,40   | R\$ 6.807,60  |
|      |                                                                                                         | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 9     | R\$ 1.541,20 | R\$ 13.870,80 |
|      |                                                                                                         | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 9     | R\$ 1.186,60 | R\$ 10.679,40 |
|      |                                                                                                         | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 9     | R\$ 945,10   | R\$ 8.505,90  |
|      |                                                                                                         | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 9     | R\$ 830,10   | R\$ 7.470,90  |
|      |                                                                                                         | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |               |

TABELA 45: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 12,5 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                         |            |                                                                                                                                            |   |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 45 | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ABS G 65-250 RPM 1760 RPM; 12,5 CV | Parcial 01 | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 2 | R\$ 1.425,70 | R\$ 2.851,40 |
|    |                                                                                                         | Parcial 02 | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 2 | R\$ 2.904,30 | R\$ 5.808,60 |
|    |                                                                                                         | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 2 | R\$ 2.239,20 | R\$ 4.478,40 |
|    |                                                                                                         | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 2 | R\$ 1.779,60 | R\$ 3.559,20 |
|    |                                                                                                         | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2 | R\$ 1.674,80 | R\$ 3.349,60 |
|    |                                                                                                         | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                                                                   |   |              |              |

TABELA 46: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 15 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                  | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 46   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 125-100-200; 1750 RPM; 15CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 2     | R\$ 1.522,60 | R\$ 3.045,20 |
|      |                                                                                                           | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 2     | R\$ 3.100,10 | R\$ 6.200,20 |
|      |                                                                                                           | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 2     | R\$ 2.390,40 | R\$ 4.780,80 |
|      |                                                                                                           | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 2     | R\$ 1.898,90 | R\$ 3.797,80 |
|      |                                                                                                           | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2     | R\$ 1.671,60 | R\$ 3.343,20 |
|      |                                                                                                           | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |              |

TABELA 47: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 15 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 47   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO MULTISTEEL RF 100-205; 1760 RPM; 15 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 2     | R\$ 1.522,60 | R\$ 3.045,20 |
|      |                                                                                                         | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 2     | R\$ 3.100,10 | R\$ 6.200,20 |
|      |                                                                                                         | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 2     | R\$ 2.390,40 | R\$ 4.780,80 |
|      |                                                                                                         | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 2     | R\$ 1.898,90 | R\$ 3.797,80 |
|      |                                                                                                         | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2     | R\$ 1.671,60 | R\$ 3.343,20 |
|      |                                                                                                         | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |              |

TABELA 48: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 20 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                     | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                               | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 48   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR 150 BEN 100-250; 1750 RPM; 20 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor | 3     | R\$ 2.074,40 | R\$ 6.223,20 |

|  |  |            |                                                                                                                                            |   |              |               |
|--|--|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|---------------|
|  |  | Parcial 02 | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3 | R\$ 4.226,30 | R\$ 12.678,90 |
|  |  | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3 | R\$ 3.261,90 | R\$ 9.785,70  |
|  |  | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3 | R\$ 2.589,80 | R\$ 7.769,40  |
|  |  | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3 | R\$ 2.283,20 | R\$ 6.849,60  |
|  |  | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                                                                   |   |              |               |

TABELA 49: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 20 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                 | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 49   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB ABS NOWA G 125-200; 1760 RPM; 20 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 2.074,40 | R\$ 6.223,20  |
|      |                                                                                                          | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 4.226,30 | R\$ 12.678,90 |
|      |                                                                                                          | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 3.261,90 | R\$ 9.785,70  |
|      |                                                                                                          | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 2.589,80 | R\$ 7.769,40  |
|      |                                                                                                          | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 2.283,20 | R\$ 6.849,60  |
|      |                                                                                                          | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |               |

TABELA 50: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                             | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 50   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 100-260; 1730 RPM; 30 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 2.730,60 | R\$ 8.191,80  |
|      |                                                                                                      | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 5.584,10 | R\$ 16.752,30 |
|      |                                                                                                      | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 4.387,20 | R\$ 13.161,60 |
|      |                                                                                                      | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 3.436,20 | R\$ 10.308,60 |
|      |                                                                                                      | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 3.114,40 | R\$ 9.343,20  |
|      |                                                                                                      | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |               |

TABELA 51: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                               | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 51   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 150-200; 1750 RPM; 30 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 5     | R\$ 2.730,60 | R\$ 13.653,00 |
|      |                                                                                                        | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 5     | R\$ 5.584,10 | R\$ 27.920,50 |

|  |  |            |                                                                                                    |   |              |               |
|--|--|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|---------------|
|  |  | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento. | 5 | R\$ 4.387,20 | R\$ 21.936,00 |
|  |  | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                              | 5 | R\$ 3.436,20 | R\$ 17.181,00 |
|  |  | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.                                                                         | 5 | R\$ 3.046,40 | R\$ 15.232,00 |
|  |  | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                           |   |              |               |

TABELA 52: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                   | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 52   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 125-080-315, 1760 RPM; 30 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 2     | R\$ 2.730,60 | R\$ 5.461,20  |
|      |                                                                                                            | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 2     | R\$ 5.584,10 | R\$ 11.168,20 |
|      |                                                                                                            | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 2     | R\$ 4.387,20 | R\$ 8.774,40  |
|      |                                                                                                            | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 2     | R\$ 3.436,20 | R\$ 6.872,40  |
|      |                                                                                                            | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2     | R\$ 3.114,40 | R\$ 6.228,80  |
|      |                                                                                                            | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |               |

TABELA 53: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 30 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                            | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 53   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INIB 85-160; 3530 RPM; 30 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 2     | R\$ 2.624,90 | R\$ 5.249,80  |
|      |                                                                                                     | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 2     | R\$ 5.342,30 | R\$ 10.684,60 |
|      |                                                                                                     | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 2     | R\$ 4.102,00 | R\$ 8.204,00  |
|      |                                                                                                     | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 2     | R\$ 3.270,00 | R\$ 6.540,00  |
|      |                                                                                                     | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2     | R\$ 2.859,50 | R\$ 5.719,00  |
|      |                                                                                                     | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |               |

TABELA 54: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 40 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 54   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI B 100-315 J: 1750 RPM; 40 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 5     | R\$ 3.644,10 | R\$ 18.220,50 |
|      |                                                                                                         | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 5     | R\$ 7.448,90 | R\$ 37.244,50 |
|      |                                                                                                         | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 5     | R\$ 5.844,00 | R\$ 29.220,00 |

|  |  |            |                                       |   |              |               |
|--|--|------------|---------------------------------------|---|--------------|---------------|
|  |  | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal. | 5 | R\$ 4.582,60 | R\$ 22.913,00 |
|  |  | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.            | 5 | R\$ 4.144,70 | R\$ 20.723,50 |
|  |  | CÓDIGO TCE | 215241-0                              |   |              |               |

TABELA 55: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 40 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                             | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 55   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 100-160; 1760 RPM; 40 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 3.644,10 | R\$ 10.932,30 |
|      |                                                                                                      | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 7.448,90 | R\$ 22.346,70 |
|      |                                                                                                      | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 5.844,00 | R\$ 17.532,00 |
|      |                                                                                                      | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 4.582,60 | R\$ 13.747,80 |
|      |                                                                                                      | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2     | R\$ 4.144,70 | R\$ 8.289,40  |
|      |                                                                                                      | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |               |

TABELA 56: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 50 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                 | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 56   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150-250; 1750 RPM; 50 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 5     | R\$ 4.020,60 | R\$ 20.103,00 |
|      |                                                                                                          | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 5     | R\$ 8.220,70 | R\$ 41.103,50 |
|      |                                                                                                          | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 5     | R\$ 6.454,60 | R\$ 32.273,00 |
|      |                                                                                                          | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 5     | R\$ 5.058,20 | R\$ 25.291,00 |
|      |                                                                                                          | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 5     | R\$ 4.578,30 | R\$ 22.891,50 |
|      |                                                                                                          | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |               |

TABELA 57: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 50 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                             | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 57   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 125-330; 1770 RPM; 50 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 9     | R\$ 4.020,60 | R\$ 36.185,40 |
|      |                                                                                                      | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 9     | R\$ 8.220,70 | R\$ 73.986,30 |
|      |                                                                                                      | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 9     | R\$ 6.454,60 | R\$ 58.091,40 |
|      |                                                                                                      | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 9     | R\$ 5.058,20 | R\$ 45.523,80 |
|      |                                                                                                      | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 9     | R\$ 4.578,30 | R\$ 41.204,70 |
|      |                                                                                                      | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |              |               |

TABELA 58: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 58   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR ETA 250-29; 1750 RPM; 75 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 6.353,70  | R\$ 19.061,10 |
|      |                                                                                                         | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 12.992,70 | R\$ 38.978,10 |
|      |                                                                                                         | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 10.200,20 | R\$ 30.600,60 |
|      |                                                                                                         | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 7.994,60  | R\$ 23.983,80 |
|      |                                                                                                         | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 7.235,80  | R\$ 21.707,40 |
|      |                                                                                                         | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 59: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                      | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 59   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO INI 125-315; 1750 RPM; 75 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 6.353,70  | R\$ 19.061,10 |
|      |                                                                                               | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 12.992,70 | R\$ 38.978,10 |
|      |                                                                                               | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 10.200,20 | R\$ 30.600,60 |
|      |                                                                                               | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 7.994,60  | R\$ 23.983,80 |
|      |                                                                                               | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 7.235,80  | R\$ 21.707,40 |
|      |                                                                                               | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 60: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                             | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 60   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL ITAP 300-350; 1786 RPM; 75 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 6.353,70  | R\$ 19.061,10 |
|      |                                                                                                      | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 12.992,70 | R\$ 38.978,10 |
|      |                                                                                                      | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 10.200,20 | R\$ 30.600,60 |
|      |                                                                                                      | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 7.994,60  | R\$ 23.983,80 |
|      |                                                                                                      | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 7.235,80  | R\$ 21.707,40 |
|      |                                                                                                      | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 61: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                          |            |                                                                                                                                            |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|
| 61 | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 125-250; 1750 RPM; 75 CV | Parcial 01 | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 2 | R\$ 6.353,70  | R\$ 12.707,40 |
|    |                                                                                                          | Parcial 02 | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 2 | R\$ 12.992,70 | R\$ 25.985,40 |
|    |                                                                                                          | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 2 | R\$ 10.200,20 | R\$ 20.400,40 |
|    |                                                                                                          | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 2 | R\$ 7.994,60  | R\$ 15.989,20 |
|    |                                                                                                          | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2 | R\$ 7.235,80  | R\$ 14.471,60 |
|    |                                                                                                          | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                                                                   |   |               |               |

TABELA 62: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                            | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 62   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 125-315; 1786 RPM; 75 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 6.353,70  | R\$ 19.061,10 |
|      |                                                                                                     | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 12.992,70 | R\$ 38.978,10 |
|      |                                                                                                     | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 10.200,20 | R\$ 30.600,60 |
|      |                                                                                                     | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 7.994,60  | R\$ 23.983,80 |
|      |                                                                                                     | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 7.235,80  | R\$ 21.707,40 |
|      |                                                                                                     | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 63: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 75 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                  | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 63   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL IMBIL INI 80-200 : 3600 RPM; 75 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 6.414,20  | R\$ 19.242,60 |
|      |                                                                                                           | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 13.126,80 | R\$ 39.380,40 |
|      |                                                                                                           | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 10.360,80 | R\$ 31.082,40 |
|      |                                                                                                           | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 8.087,20  | R\$ 24.261,60 |
|      |                                                                                                           | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 7.379,30  | R\$ 22.137,90 |
|      |                                                                                                           | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 64: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                         |            |                                                                                                                                            |   |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|
| 64 | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL<br>INI 150-315; 1775 RPM; 100 CV | Parcial 01 | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 4 | R\$ 7.185,70  | R\$ 28.742,80 |
|    |                                                                                                         | Parcial 02 | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 4 | R\$ 14.692,40 | R\$ 58.769,60 |
|    |                                                                                                         | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 4 | R\$ 11.266,80 | R\$ 45.067,20 |
|    |                                                                                                         | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 4 | R\$ 9.667,20  | R\$ 38.668,80 |
|    |                                                                                                         | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 4 | R\$ 8.188,70  | R\$ 32.754,80 |
|    |                                                                                                         | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                                                                   |   |               |               |

TABELA 65: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 65   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB<br>ANS-G 150-400; 1750 RPM; 100 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 2     | R\$ 7.185,70  | R\$ 14.371,40 |
|      |                                                                                                         | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 2     | R\$ 14.692,40 | R\$ 29.384,80 |
|      |                                                                                                         | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 2     | R\$ 11.266,80 | R\$ 22.533,60 |
|      |                                                                                                         | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 2     | R\$ 9.667,20  | R\$ 19.334,40 |
|      |                                                                                                         | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2     | R\$ 8.188,70  | R\$ 16.377,40 |
|      |                                                                                                         | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 66: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 100 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                  | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 66   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BEN 150-315; 1780 RPM; 100 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 7.185,70  | R\$ 21.557,10 |
|      |                                                                                                           | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 14.692,40 | R\$ 44.077,20 |
|      |                                                                                                           | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 11.266,80 | R\$ 33.800,40 |
|      |                                                                                                           | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 9.667,20  | R\$ 29.001,60 |
|      |                                                                                                           | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 8.188,70  | R\$ 24.566,10 |
|      |                                                                                                           | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 67: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 125 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                              |            |                                                                                                                                            |   |               |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|
| 67 | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL<br>INI PLUS 150-400; 1750 RPM; 125 CV | Parcial 01 | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 4 | R\$ 8.074,90  | R\$ 32.299,60 |
|    |                                                                                                              | Parcial 02 | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 4 | R\$ 16.608,80 | R\$ 66.435,20 |
|    |                                                                                                              | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 4 | R\$ 13.419,70 | R\$ 53.678,80 |
|    |                                                                                                              | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 4 | R\$ 10.287,50 | R\$ 41.150,00 |
|    |                                                                                                              | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 4 | R\$ 9.728,80  | R\$ 38.915,20 |
|    |                                                                                                              | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                                                                   |   |               |               |

TABELA 68: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 150 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                     | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 68   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB MEGANORM 200 -150-400; 1750 RPM; 150 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 2     | R\$ 10.563,60 | R\$ 21.127,20 |
|      |                                                                                                              | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 2     | R\$ 21.646,35 | R\$ 43.292,70 |
|      |                                                                                                              | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 2     | R\$ 17.097,70 | R\$ 34.195,40 |
|      |                                                                                                              | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 2     | R\$ 13.330,20 | R\$ 26.660,40 |
|      |                                                                                                              | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 2     | R\$ 12.190,70 | R\$ 24.381,40 |
|      |                                                                                                              | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 69: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 150 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                     | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 69   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL IMBIL ITAP 250-330 : 1786 RPM; 100 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3     | R\$ 7.185,70  | R\$ 21.557,10 |
|      |                                                                                                              | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3     | R\$ 14.692,40 | R\$ 44.077,20 |
|      |                                                                                                              | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3     | R\$ 11.266,80 | R\$ 33.800,40 |
|      |                                                                                                              | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3     | R\$ 9.667,20  | R\$ 29.001,60 |
|      |                                                                                                              | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3     | R\$ 8.188,70  | R\$ 24.566,10 |
|      |                                                                                                              | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |               |

TABELA 70: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 175 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                                |            |                                                                                                                                            |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|
| 70 | BOMBA CENTRÍFUGA BI-PARTIDA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL BP 150-450; 1790 RPM; 175 CV | Parcial 01 | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 3 | R\$ 12.168,60 | R\$ 36.505,80 |
|    |                                                                                                                | Parcial 02 | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 3 | R\$ 24.935,90 | R\$ 74.807,70 |
|    |                                                                                                                | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 3 | R\$ 19.789,60 | R\$ 59.368,80 |
|    |                                                                                                                | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 3 | R\$ 15.380,40 | R\$ 46.141,20 |
|    |                                                                                                                | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 3 | R\$ 14.154,70 | R\$ 42.464,10 |
|    |                                                                                                                | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                                                                   |   |               |               |

TABELA 71: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 200 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                               | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| 17   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI P 150-400; 1750 RPM; 200 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 5     | R\$ 12.736,70 | R\$ 63.683,50  |
|      |                                                                                                        | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 5     | R\$ 26.104,20 | R\$ 130.521,00 |
|      |                                                                                                        | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 5     | R\$ 20.731,80 | R\$ 103.659,00 |
|      |                                                                                                        | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 5     | R\$ 16.104,40 | R\$ 80.522,00  |
|      |                                                                                                        | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 5     | R\$ 14.835,60 | R\$ 74.178,00  |
|      |                                                                                                        | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |                |

TABELA 72: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 250 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                   | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| 72   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB METN 250-200-400 GG; 1790 RPM; 250 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 4     | R\$ 14.390,30 | R\$ 57.561,20  |
|      |                                                                                                            | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 4     | R\$ 29.488,90 | R\$ 117.955,60 |
|      |                                                                                                            | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 4     | R\$ 23.387,20 | R\$ 93.548,80  |
|      |                                                                                                            | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 4     | R\$ 18.188,10 | R\$ 72.752,40  |
|      |                                                                                                            | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 4     | R\$ 16.734,10 | R\$ 66.936,40  |
|      |                                                                                                            | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |                |

TABELA 73: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA HORIZONTAL 400 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                      |            |                                                                                                                                            |   |               |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|----------------|
| 73 | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INI 200-500; 1750 RPM; 400 CV | Parcial 01 | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 4 | R\$ 21.024,50 | R\$ 84.098,00  |
|    |                                                                                                      | Parcial 02 | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 4 | R\$ 43.102,80 | R\$ 172.411,20 |
|    |                                                                                                      | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 4 | R\$ 34.238,80 | R\$ 136.955,20 |
|    |                                                                                                      | Parcial 04 | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 4 | R\$ 26.591,00 | R\$ 106.364,00 |
|    |                                                                                                      | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 4 | R\$ 24.506,60 | R\$ 98.026,40  |
|    |                                                                                                      | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                                                                   |   |               |                |

TABELA 74: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA 400 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                             | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| 74   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL INK 200-500; 1750 RPM; 400 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 4     | R\$ 21.030,10 | R\$ 84.120,40  |
|      |                                                                                                      | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 4     | R\$ 43.102,80 | R\$ 172.411,20 |
|      |                                                                                                      | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 4     | R\$ 34.238,80 | R\$ 136.955,20 |
|      |                                                                                                      | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 4     | R\$ 26.591,00 | R\$ 106.364,00 |
|      |                                                                                                      | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 4     | R\$ 24.506,60 | R\$ 98.026,40  |
|      |                                                                                                      | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |                |

TABELA 75: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA 500 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                           | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                       | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------------|
| 75   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL COM MANCAL E ACOPLAMENTO MODELO KSB A90 250-500; 1750 RPM; 500 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                                         | 8     | R\$ 25.083,70 | R\$ 200.669,60 |
|      |                                                                                                    | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico, Troca de anéis de desgaste e troca ou reparo Tampa do retentor (mancal). | 8     | R\$ 51.412,10 | R\$ 411.296,80 |
|      |                                                                                                    | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo, Troca de luva protetora, Troca de bucha de mancal e troca de acoplamento.                                         | 8     | R\$ 40.846,80 | R\$ 326.774,40 |
|      |                                                                                                    | Parcial 04         | Troca ou reparo de suporte de mancal.                                                                                                      | 8     | R\$ 31.719,70 | R\$ 253.757,60 |
|      |                                                                                                    | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta.                                                                                                                 | 8     | R\$ 29.237,90 | R\$ 233.903,20 |
|      |                                                                                                    | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                                                                   |       |               |                |

## LOTE 6: BOMBAS CENTRÍFUGAS VERTICAL

TABELA 76: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA VERTICAL 700 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|
|------|--------------------------|--------------------|----------------------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                                           |            |                                                                                                 |   |                |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|
| 76 | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO MODELO ELOS & PPR BTTL 14.18 A - V01 HASTE DE 13 METROS 1770 RPM; 700 CV | Parcial 01 | Troca de Rolamentos, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                   | 4 | R\$ 54.319,00  | R\$ 217.276,00 |
|    |                                                                                                                           | Parcial 02 | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico e Troca de anéis de desgaste.  | 4 | R\$ 110.091,10 | R\$ 440.364,40 |
|    |                                                                                                                           | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixos, Troca ou reparo de luva protetora e Troca ou reparo de bucha bronzee. | 4 | R\$ 92.619,10  | R\$ 370.476,40 |
|    |                                                                                                                           | Parcial 04 | Troca de acoplamento, Troca ou reparo de Sino Superior e inferior.                              | 4 | R\$ 74.195,30  | R\$ 296.781,20 |
|    |                                                                                                                           | Parcial 05 | Troca ou reparo de voluta e Troca ou reparo de Crivo.                                           | 4 | R\$ 67.638,30  | R\$ 270.553,20 |
|    |                                                                                                                           | CÓDIGO TCE | 215241-0                                                                                        |   |                |                |

TABELA 77: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA BOMBA VERTICAL 700 CV

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                  | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                            | QUANT | VALOR UNIT     | VALOR TOTAL    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| 77   | BOMBA CENTRÍFUGA EIXO VERTICAL COM E ACOPLAMENTO MODELO IMBIL VTD 14 x 18 A - V01 COM HASTE DE 13 METROS 1787 RPM; 700 CV | Parcial 01         | Troca de Rolamentos, Troca de Junta Plana e Troca de Retentor                                   | 4     | R\$ 54.319,00  | R\$ 217.276,00 |
|      |                                                                                                                           | Parcial 02         | Troca de rotor, Troca de anel de vedação, Troca de selo mecânico e Troca de anéis de desgaste.  | 4     | R\$ 110.090,50 | R\$ 440.362,00 |
|      |                                                                                                                           | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixos, Troca ou reparo de luva protetora e Troca ou reparo de bucha bronzee. | 4     | R\$ 92.619,10  | R\$ 370.476,40 |
|      |                                                                                                                           | Parcial 04         | Troca de acoplamento, Troca ou reparo de Sino Superior e inferior.                              | 4     | R\$ 74.195,30  | R\$ 296.781,20 |
|      |                                                                                                                           | Parcial 05         | Troca ou reparo de voluta e Troca ou reparo de Crivo.                                           | 4     | R\$ 67.638,30  | R\$ 270.553,20 |
|      |                                                                                                                           | CÓDIGO TCE         | 215241-0                                                                                        |       |                |                |

**Parágrafo Primeiro:** O valor global dos lotes 1, 3, 5, 6 é de **R\$ 13.652.100,00** (treze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e cem reais).

**QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA**

|                                                 |                                                                          |                         |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Empresa: <b>ELETROTÉCNICA OHMS EIRELI - ME</b>  |                                                                          |                         |
| CNPJ nº: 22.303.378/0001-05                     | Inscrição Estadual nº: 13.579.150-2                                      |                         |
| Endereço: Rua Barão de Melgaço, nº 223          |                                                                          |                         |
| Bairro: Porto                                   |                                                                          |                         |
| Cidade: Cuiabá                                  | Estado: MT                                                               | CEP: 78.025-300         |
| Telefone(s): 65 3637-6291                       | E-mail: <a href="mailto:comprasohms@gmail.com">comprasohms@gmail.com</a> |                         |
| Banco: Brasil                                   | Agência: 7139-0                                                          | Conta Corrente: 32186-9 |
| Representante Legal: Vanderley Correa de Moraes |                                                                          |                         |
| RG nº: 0452438-1                                | Órgão Emissor: SSP/MT                                                    | CPF nº: 452.834.601-00  |

**LOTE 2 MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOBLOCO.**

TABELA 20: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                             | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                      | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|-------|------------|--------------|
| 20   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 0,37 kW (1/2 HP-cv); CAR. 63; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 1,6 A; 3340 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro. | 12    | R\$ 217,71 | R\$ 2.612,52 |

|  |  |            |                                                                                                   |    |            |              |
|--|--|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|
|  |  | Parcial 02 | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 12 | R\$ 249,41 | R\$ 2.992,92 |
|  |  | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 12 | R\$ 289,78 | R\$ 3.477,36 |
|  |  | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                          | 12 | R\$ 598,99 | R\$ 7.187,88 |
|  |  | CÓDIGO TCE | 417175-6                                                                                          |    |            |              |

TABELA 21: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                            | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|
| 21   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 0,75 kW (1 HP-cv); CAR. 71; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 2,82 A; 3425 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 14    | R\$ 228,93 | R\$ 3.205,02 |
|      |                                                                                                                     | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 14    | R\$ 267,43 | R\$ 3.744,02 |
|      |                                                                                                                     | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 14    | R\$ 318,88 | R\$ 4.464,32 |
|      |                                                                                                                     | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                          | 14    | R\$ 664,00 | R\$ 9.296,00 |
|      |                                                                                                                     | CÓDIGO TCE         | 00069289                                                                                          |       |            |              |

TABELA 22: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                       | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 22   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); L80; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 5,40 A; 3425 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 15    | R\$ 408,59   | R\$ 6.128,85  |
|      |                                                                                                                | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 15    | R\$ 543,76   | R\$ 8.156,40  |
|      |                                                                                                                | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 15    | R\$ 637,41   | R\$ 9.561,15  |
|      |                                                                                                                | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                          | 15    | R\$ 1.354,82 | R\$ 20.322,30 |
|      |                                                                                                                | CÓDIGO TCE         | 383670-3                                                                                          |       |              |               |

TABELA 23: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                        | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 23   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 2,2 kW (3 HP-cv); L90S; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 7,82 A; 3470 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 6     | R\$ 464,15   | R\$ 2.784,90 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 6     | R\$ 642,38   | R\$ 3.854,28 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 6     | R\$ 751,42   | R\$ 4.508,52 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                          | 6     | R\$ 1.598,29 | R\$ 9.589,74 |

|  |  |               |          |
|--|--|---------------|----------|
|  |  | CÓDIGO<br>TCE | 00069292 |
|--|--|---------------|----------|

TABELA 24: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                        | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 24   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 3,7 kW (5 HP-cv); 100L; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 15,3 A; 3505 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 18    | R\$ 561,41   | R\$ 10.105,38 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 18    | R\$ 831,32   | R\$ 14.963,76 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 18    | R\$ 973,96   | R\$ 17.531,28 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                          | 18    | R\$ 2.067,60 | R\$ 37.216,80 |
|      |                                                                                                                 | CÓDIGO TCE         | 00029652                                                                                          |       |              |               |

TABELA 25: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 7,5 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                          | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 25   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); 112M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 21,8 A; 3500 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 7     | R\$ 745,69   | R\$ 5.219,83  |
|      |                                                                                                                   | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 7     | R\$ 1.095,43 | R\$ 7.668,01  |
|      |                                                                                                                   | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 7     | R\$ 1.279,50 | R\$ 8.956,50  |
|      |                                                                                                                   | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                          | 7     | R\$ 2.724,80 | R\$ 19.073,60 |
|      |                                                                                                                   | CÓDIGO TCE         | 00061455                                                                                          |       |              |               |

TABELA 26: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 10 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                         | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 26   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 7,5 kW (10 HP-cv); 132S; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 29,6 A; 3530 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 12    | R\$ 914,92   | R\$ 10.979,04 |
|      |                                                                                                                  | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 12    | R\$ 1.348,67 | R\$ 16.184,04 |
|      |                                                                                                                  | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 12    | R\$ 1.577,81 | R\$ 18.933,72 |

|  |  |            |                                                                          |    |              |               |
|--|--|------------|--------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------|
|  |  | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura. | 12 | R\$ 3.356,36 | R\$ 40.276,32 |
|  |  | CÓDIGO TCE | 00069255                                                                 |    |              |               |

TABELA 27: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 15 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                        | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 27   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 11 kW (15 HP-cv); 132M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 39,4 A; 3525 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 10    | R\$ 1.087,05 | R\$ 10.870,50 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 10    | R\$ 1.609,85 | R\$ 16.098,50 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 10    | R\$ 1.886,58 | R\$ 18.865,80 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                          | 10    | R\$ 4.001,63 | R\$ 40.016,30 |
|      |                                                                                                                 | CÓDIGO TCE         | 00088128                                                                                          |       |              |               |

TABELA 28: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 20 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                        | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 28   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 53,4 A; 3540 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 10    | R\$ 1.504,95 | R\$ 15.049,50 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 10    | R\$ 2.232,47 | R\$ 22.324,70 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                                         | 10    | R\$ 2.619,22 | R\$ 26.192,20 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                          | 10    | R\$ 5.552,05 | R\$ 55.520,50 |
|      |                                                                                                                 | CÓDIGO TCE         | 00060625                                                                                          |       |              |               |

TABELA 29: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 25 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                        | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 29   | Motobomba Centrífuga Monobloco Motor Trifásico 15 kW (20 HP-cv); 160M; 2 POLOS; 60 Hz; 220 V; 62,8 A; 3540 RPM. | Parcial 01         | Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                                                         | 8     | R\$ 1.546,74 | R\$ 12.373,92 |
|      |                                                                                                                 | Parcial 02         | Troca de mancal, Troca ou reparo de terminais e Troca de selo mecânico e Troca de anéis elástico. | 8     | R\$ 2.288,18 | R\$ 18.305,44 |

|  |  |            |                                                                          |   |              |               |
|--|--|------------|--------------------------------------------------------------------------|---|--------------|---------------|
|  |  | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo e Troca de rotor.                                | 8 | R\$ 2.681,90 | R\$ 21.455,20 |
|  |  | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca do Ventilador, Troca ou reparo de voluta e Pintura. | 8 | R\$ 5.686,62 | R\$ 45.492,95 |
|  |  | CÓDIGO TCE | 00061427                                                                 |   |              |               |

**LOTE 4: MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HELICOIDAL**

TABELA 38: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA HELICOIDAL DE 1 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                        | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 38   | Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 0,75 kW (1 HP-cv); RF17 DRN80M4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 3,25/1,89/1,89A; 1735 RPM/344 RPM | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                 | 5     | R\$ 563,70   | R\$ 2.818,50 |
|      |                                                                                                                                                 | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor. | 5     | R\$ 705,70   | R\$ 3.528,50 |
|      |                                                                                                                                                 | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.                             | 5     | R\$ 1.027,70 | R\$ 5.138,50 |
|      |                                                                                                                                                 | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                               | 5     | R\$ 1.759,60 | R\$ 8.798,00 |
|      |                                                                                                                                                 | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                          |       |              |              |

TABELA 39: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA PERISTÁLTICA DE 1,5 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                              | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| 39   | Bomba Peristáltica Dosadora Peripro Motor Trifásico 1,1 kW (1,5 HP-cv); RF57 DRN80MP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 4,80/2,75/2,40A; 1735 RPM/40 RPM | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                 | 2     | R\$ 607,00   | R\$ 1.214,00 |
|      |                                                                                                                                                       | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor. | 2     | R\$ 763,40   | R\$ 1.526,80 |
|      |                                                                                                                                                       | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.                             | 2     | R\$ 1.138,50 | R\$ 2.277,00 |
|      |                                                                                                                                                       | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                               | 2     | R\$ 1.945,45 | R\$ 3.890,90 |
|      |                                                                                                                                                       | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                          |       |              |              |

TABELA 40: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA HELICOIDAL DE 2 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                        | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                              | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|
| 40   | Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 1,5 kW (2 HP-cv); RF27 DRN90SP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 6,70/3,85/3,35A; 1753 RPM/441 RPM | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                 | 8     | R\$ 676,20 | R\$ 5.409,60 |
|      |                                                                                                                                                 | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor. | 8     | R\$ 874,00 | R\$ 6.992,00 |

|  |  |            |                                                       |   |              |               |
|--|--|------------|-------------------------------------------------------|---|--------------|---------------|
|  |  | Parcial 03 | Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor. | 8 | R\$ 1.303,60 | R\$ 10.428,80 |
|  |  | Parcial 04 | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.   | 8 | R\$ 2.229,60 | R\$ 17.836,80 |
|  |  | CÓDIGO TCE | 00061452                                              |   |              |               |

TABELA 41: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA HELICOIDAL DE 7,5 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                           | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                              | QUANT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| 41   | Bomba helicoidal Dosadora NEMO Motor Trifásico 5,5 kW (7,5 HP-cv); FF67 DRN112MP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 22,5/13,1/11,3A; 1763 RPM/234 RPM | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                 | 3     | R\$ 1.361,30 | R\$ 4.083,90  |
|      |                                                                                                                                                    | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor. | 3     | R\$ 1.792,60 | R\$ 5.377,80  |
|      |                                                                                                                                                    | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.                             | 3     | R\$ 2.686,30 | R\$ 8.058,90  |
|      |                                                                                                                                                    | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                               | 3     | R\$ 4.576,50 | R\$ 13.729,50 |
|      |                                                                                                                                                    | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                          |       |              |               |

TABELA 42: LISTA DE SERVIÇOS PROPOSTOS PARA MOTOBOMBA HELICOIDAL DE 25 CV.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                    | ETAPAS DO SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                              | QUANT | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 42   | Bomba helicoidal Dosadora NEMO Trifásico 18,5 kW (25 HP-cv); FAF87 DRN160LP4; 4 POLOS; 60 Hz; 220/380/440V; 67/38,5/33,5A; 1773 RPM/267 RPM | Parcial 01         | Troca de Selo mecânico, Troca de Rolamentos Dianteiro e Traseiro.                 | 3     | R\$ 3.186,90  | R\$ 9.560,70  |
|      |                                                                                                                                             | Parcial 02         | Troca ou reparo de terminais, Troca de anéis elástico e troca de óleo do redutor. | 3     | R\$ 4.199,20  | R\$ 12.597,60 |
|      |                                                                                                                                             | Parcial 03         | Troca ou reparo de eixo e troca ou reparo do redutor.                             | 3     | R\$ 6.257,40  | R\$ 18.772,20 |
|      |                                                                                                                                             | Parcial 04         | Rebobinamento, Troca ou reparo de voluta e Pintura.                               | 3     | R\$ 10.720,00 | R\$ 32.160,00 |
|      |                                                                                                                                             | CÓDIGO TCE         | 00061452                                                                          |       |               |               |

**Parágrafo Primeiro:** O valor global dos os lotes: 2 e 4 é de **R\$ 785.759,95** (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos, diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**2.2.** Antes do esgotamento da vigência inicial, a presente ata poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 118, inciso V e art. 118-A, ambos do Decreto Municipal 81/2023.

**2.3.** A prorrogação da ata mencionada no item anterior gera a renovação do saldo inicialmente previsto em ata, conforme art. 118-A, §2º do Decreto Municipal 81/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - MT.

3.3. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

3.4. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº 81/2023: nenhum órgão(s) e/ou entidade(s).

3.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

3.5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e no art. 118 do Decreto Municipal 81/2023, competindo-lhe, ainda:

4.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;

4.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

4.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

4.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

4.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

5.1.1 A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 118, inciso III, alínea b do Decreto Municipal 81/2023;

5.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes, nos termos do art. 118, inciso III, alínea b do Decreto Municipal 81/2023.

5.2. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

5.2.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados.

5.2.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.

5.4. Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.

5.4.1. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

5.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador uma cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades

decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa detentora do Registro deverá prestar o(s) serviço(s) para atender as necessidades dos órgãos aderentes conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

6.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma do art. 118, inciso III, alínea c do Decreto Municipal nº 81/2023, mediante reajuste, repactuação ou reequilíbrio.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.2.1. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.3. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação de serviço.

8.4. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.6. Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 82, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, cotar o(s) serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

##### 1. LICITANTE 2º

##### 2. LICITANTE 3º

8.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.7.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.7.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

#### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do índice IPCA.

9.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5. Haverá preclusão automática ao direito de reajuste, caso não solicitado ou ressalvado no ato de prorrogação da ARP.

9.6. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO

10.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pelo particular e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada abaixo, o valor consignado na ata de registro de preços será repactuado, competindo ao contratado justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante, nos termos do art. 135, da Lei 14.133/2102.

10.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas.

10.2.1. O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste e repactuação será contado a partir dos seguintes momentos:

10.2.2. Da data vinculada ao Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou

equivalente vigente à época da apresentação da proposta quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

**10.2.3.** Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data da apresentação da proposta.

**10.2.4.** Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

**10.3.** A repactuação dos preços registrado em ata tem efeitos pro futuro, sendo eficaz apenas a partir do deferimento administrativo com a efetiva alteração do preço registrado, o que não obsta o prosseguimento de pedidos formalizados em contratos firmados, que poderão ter efeitos retroativos no bojo dos respectivos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A empresa registrada terá o seu registro cancelado, nas seguintes situações:

**11.1.1.** Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**11.1.2.** Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**11.1.3.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

**11.1.4.** Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

**11.2.** O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.3.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**11.4.** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

**11.5.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**11.6.** O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**12.1.** As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

**12.2.** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

**12.3.** A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**12.4.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**13.2.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

**13.2.1.** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

**13.2.2.** A partir do 3o (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**13.2.3.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

**13.2.3.1. Advertência** na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

**13.2.3.2. Multa** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

**13.2.3.3. Impedimento** de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**13.2.3.4. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo

de 6 (seis) anos.

**13.3.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**13.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

**13.5.** As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

**13.5.1.** A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

**13.5.2.** Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

**13.5.3.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

**13.6.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NULIDADE DA ATA**

**14.1.** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**14.1.1.** Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2026** e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

**15.2.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações correlatas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SOLUÇÕES DE CONFLITOS**

**16.1.** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para

dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os

casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG**

**VANDERLEY CORREA DE MORAES**

**ELETROTÉCNICA OHMS EIRELLI ME**

**GELIANE APARECIDA RAMOS BUENO OLIVEIRA**

**GR POÇOS ARTESIANOS LTDA**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

Processo Adm: Nº 019/2026

**Objeto:** O presente edital tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Várzea Grande – MT.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 20.986.759,95 (vinte milhões e novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

**GR POCOS ARTESIANOS LTDA** (42458170000164) com os lotes: 1, 3, 5, 6 no valor total de R\$ 20.201.000,00 (vinte milhões e duzentos e um mil reais).

**ELETROTECNICA OHMS LTDA** (22303378000105) com os lotes: 2, 4 no valor total de R\$ 785.759,95 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 081/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima

especificado.

VÁRZEA GRANDE (MT), sexta-feira, 3 de julho de 2026

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Processo Adm: Nº 019/2026

**Objeto:** O presente edital tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Várzea Grande - MT.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 20.986.759,95 (vinte milhões e novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos): **GR POCOS ARTESIANOS LTDA** (42458170000164) com os lotes: 1, 3, 5, 6 no valor total de R\$ 20.201.000,00 (vinte milhões e duzentos e um mil reais). **ELEOTECNICA OHMS LTDA** (22303378000105) com os lotes: 2, 4 no valor total de R\$ 785.759,95 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

VÁRZEA GRANDE (MT), sexta-feira, 3 de julho de 2026

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
**AUTORIDADE DE PROMOTOR**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Processo Adm: Nº 019/2026

**Objeto:** O presente edital tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para conjuntos de motores elétricos trifásicos, motobombas centrífugas monobloco, motobombas submersíveis, motobombas helicoidais e bombas centrífugas horizontais e verticais pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Várzea Grande - MT.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 20.986.759,95 (vinte milhões e novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos): **GR POCOS ARTESIANOS LTDA** (42458170000164) com os lotes: 1, 3, 5 e 6 no valor total de R\$ 20.201.000,00 (vinte milhões e duzentos e um mil reais).

**ELEOTECNICA OHMS LTDA** (22303378000105) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$ 785.759,95 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

VÁRZEA GRANDE - MT, 03 de julho de 2026

**EZEQUIEL DE OLIVEIRA SANTOS TORRES**  
**CONDUTOR DE PROCESSOS**

#### PORTARIA Nº 181/2026

**Rogério França Martins**, Diretor-Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.733/97, alterada pela Lei nº 1.866/98, bem como pelo Ato de Nomeação nº 200/2026;

**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor especialmente designado;

**Considerando** o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 81/2023, que disciplina a execução e o gerenciamento dos contratos administrativos e seus documentos;

**Considerando** o término dos contratos de trabalho temporário de servidores anteriormente designados como fiscais de contrato;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal**, conforme segue

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 - FF SERVICE DRIVES LTDA - DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023.**

**Objeto do contrato:** Contratação da empresa FF SERVICE DRIVES LTDA, para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de partida de motores, (inversores de frequência e chaves eletrônicas de partida elétrica (Soft starter, etc.) da Marca Danfoss, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande - MT.

**Objeto do aditivo:** Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023 por 12 (doze) meses de 20/12/2026 a 20/12/2027, prorrogável por igual período ou até a homologação de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**Fiscal:** PAULO HENRICKY MARIANO

**Matrícula n.º:** 689

**Suplente de Fiscal:** CARLOS CÉSAR BARROS PEREIRA

**Matrícula n.º:** 723

**Art. 2º** Compete ao **Fiscal de Contrato**:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- II - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento de bens com o objeto contratado;
- III - Registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- IV - Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades;
- V - Atestar notas fiscais e demais documentos relativos à execução contratual.

**Art. 3º** Compete ao **Gestor de Contrato**:

- I - Acompanhar e supervisionar a atuação dos fiscais de contrato;
- II - Promover a comunicação entre a Administração e a contratada;
- III - Emitir pareceres e relatórios sobre a execução contratual;
- IV - Adotar providências em caso de irregularidades;
- V - Solicitar, quando necessário, aditivos ou rescisão contratual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Várzea Grande/MT, 22 de junho de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025.2023

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, inscrito no CNPJ nº 02.555.079/0001-42.

**CONTRATADA:** FF SERVICE DRIVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.927.386/0001-94.

**OBJETO:** Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, passando a sua data de vigência de 20/06/2026 a 20/06/2027, ou até a homologação de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, conforme amparo legal da Lei de Licitação artigo 57 da lei 8.666.

**VALOR:** O valor global da prorrogação é de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 20/06/2026 a 20/06/2027, ou até a homologação de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como cláusulas contratuais pertinentes ao reajuste de preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

Várzea Grande/ MT, 22 de junho de 2026.

**ROGERIO FRANÇA MARTINS**  
**DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Comunicação**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL